



EDITAL Nº054/2017

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Projeto de Iniciação Científica **“Efeitos dos exercícios de QuiGong e Tai Chi Chuan em pacientes com Esclerose Múltipla”**, sob coordenação do Curso de Graduação de Fisioterapia Centro Universitário São Camilo em parceria com a Associação Brasileira de Esclerose Múltipla (ABEM), conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS:

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação do curso de Fisioterapia para participação, como voluntários, no projeto **“Efeitos dos exercícios de QuiGong e Tai Chi Chuan em pacientes com Esclerose Múltipla”**.

II - DA INSCRIÇÃO

Período: de 06 a 16 de outubro de 2017.

Local: Central de Atendimento ao Aluno (Campi Ipiranga ou Pompeia).

III - DAS VAGAS

Serão selecionados 3 (três) alunos, todos voluntários, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo. As vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente por alunos do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário São Camilo-SP.

IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS:

Profa. M^º Leticia Moraes de Aquino, Prof^ª. M^º.Ebe dos Santos Monteiro Carbone.

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO -

* Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Fisioterapia do Centro Universitário São Camilo, e cursando entre o 6º e 8º semestre deste curso;

* Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

a) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado no dia **18 de outubro de 2017, sala B007, das 13h30 às 15h30, no Campus Ipiranga.**

b) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do aluno deverá se basear no resultado obtido a partir de:

- prova escrita (teórica);
- Análise do histórico escolar,
- Entrevista que compreende uma avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função.

c) Será considerada a disponibilidade do aluno em se comprometer com o projeto até a finalização do mesmo em junho de 2018, salvo alguma intercorrência que leve ao encerramento do projeto antes do prazo previsto;

d) Não estar vinculado a outro Projeto de Pesquisa do Centro Universitário São Camilo desenvolvido simultaneamente;

e) Não ter recebido sanções disciplinares aplicadas em qualquer período anterior ao da inscrição no processo seletivo para participação no projeto.

VII - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

a) Para fins de admissão ao Programa de Iniciação Científica, seguir-se-á rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.

b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas na avaliação escrita, análise de Histórico Escolar da graduação em curso e entrevista, respeitando-se os pesos de cada componente analisado;

c) Para obtenção da média final serão considerados os pesos: 2 para a avaliação escrita, 1 para a análise do Histórico Escolar e 1 para a entrevista.

d) Para fins de entrevista, serão consideradas: a disponibilidade do candidato para desenvolver o Projeto de Pesquisa, a expressão em língua portuguesa e inglesa, a capacidade de comunicação, a postura ética e a capacidade para trabalho em grupo, a experiência anterior com pesquisa.

OBS: O aluno selecionado para o Programa de Iniciação Científica será vinculado ao Programa após manifestar ciência escrita no “Termo de Compromisso”.

VIII - DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **19 de outubro de 2017**, no site www.saocamilosp.br, link secretaria - resultados e murais da Instituição.

IX - DO EXERCÍCIO DA SELEÇÃO (ATIVIDADE DO ALUNO)

O aluno deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto, tais como:

a) Auxílio na intervenção aplicada (Tai chi chuan) aos pacientes na ABEM, localizada Av. Indianópolis, 2752 - São Paulo; 04062-003, as segundas-feiras, período da tarde, no período de outubro a novembro de 2017/ e fevereiro a maio de 2018.

Obs: Para participação no projeto e execução das atividades de intervenção na ABEM é necessário o cumprimento de algumas exigências desta associação: estabelecimento de contrato de voluntário e treinamento prévio junto aos Recursos Humanos da ABEM, uso de crachá e uniforme da associação durante todo o período em que estiver nesta instituição, cumprimento de horários e atendimentos conforme organização prévia e estabelecida por ambas as partes;

b) Coleta de dados e Análise estatística dos dados;

- c) Promoção da divulgação científica do estudo.
- d) Ao final de cada semestre, o aluno deverá elaborar, um relatório geral de suas atividades no período, que será submetido a avaliação dos responsáveis pelo projeto.

X - DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será de **6 (seis) horas presenciais por semana**, divididos entre atividades práticas na ABEM e atividades realizadas no campus. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de Fisioterapia do Centro Universitário São Camilo. De acordo com a necessidade, o trabalho presencial poderá ser substituído por trabalho remoto, previamente combinado com os responsáveis pelo projeto e apenas após autorização dos mesmos. Os alunos exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

IX - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

Os alunos são voluntários, por isso não receberão bolsa de iniciação científica, e estão cientes dessa condição no momento da assinatura do termo de compromisso. O selecionado receberá um certificado de atividade acadêmica complementar como participação no processo. O certificado será emitido ao aluno que cumprir todas as etapas aqui descritas e em cumprimento ao Regulamento para o Programa de Iniciação Científica.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

Mônica Abel
Secretária Geral